

Insolvência de “**Maria Helena Leitão Pereira Castanheira**”

Processo nº 1282/12.0TYVNG da Comarca do Porto – Instância Central de Vila Nova de Gaia - 2ª Secção de Comércio – J1

Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto bens móveis e imóveis apreendidos a favor da massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bens móveis e imóveis a serem vendidos:** no final deste documento, consta a relação dos bens objecto desta venda;
- 3. Valor Mínimo de Venda:** os valores a anunciar para a venda constam na relação no final deste documento;
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na **Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador Judicial proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na **Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão, pelas 15 horas do dia 15 de Julho de 2016;**
- 7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 8. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no

Insolvência de “Maria Helena Leitão Pereira Castanheira”

Processo nº 1282/12.0TYVNG da Comarca do Porto – Instância Central de Vila Nova de Gaia - 2ª Secção de Comércio – J1

mesmo valor, sendo aceite também caução em numerário para propostas apresentadas para os bens móveis;

d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador Judicial remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a data da adjudicação;
- f. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelo Administrador Judicial nomeado nos autos;
- g. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- h. Todos os custos inerentes à celebração da escritura de compra e venda serão suportados pelo adquirente;
- i. Os imóveis são vendidos na situação jurídica em que se encontra;
- j. **Não são aceites propostas globais;**

Insolvência de “Maria Helena Leitão Pereira Castanheira”

Processo nº 1282/12.0TYVNG da Comarca do Porto – Instância Central de Vila Nova de Gaia - 2ª Secção de Comércio – J1

- k. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador Judicial, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- l. **O registo de aquisição da viatura será obrigatoriamente promovido pelo Administrador Judicial, sendo imputados os custos ao adquirente, nomeadamente Euros 65,00 por cada viatura relativo ao registo na competente Conservatória do Registo Automóvel;**
- m. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- n. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 01 de Junho de 2016

Insolvência de “Maria Helena Leitão Pereira Castanheira”

Processo nº 1282/12.0TYVNG da Comarca do Porto – Instância Central de Vila Nova de Gaia - 2ª Secção de Comércio – J1

Relação dos bens objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

A - Bens Móveis

Lote	Descrição da Verba	Valor Mínimo
3	Recheio do imóvel sito no Rua Alfredo Keil, 335 – 6º Esquerdo, no Porto composto por: (quarto) 1 cama de casal, 2 mesinhas de cabeceira, 1 móvel, 1 espelho, 1 tv, 3 candeeiros, 1 banco, 1 camiseiro, 4 quadros 1 cadeirão, 1 escrivaninha; (escritório) 1 secretária, 1 móvel, 1 relógio, 1 cadeirão, 1 candeeiro de pé, 1 cadeira, 1 quadro; (quarto) 1 cómoda, 1 tv, 1 computador, 1 cadeira; (quarto) 1 móvel/estante com secretária, 1 computador, 1 tv, 1 cadeira rotativa, 1 cadeirão, 1 cama de solteiro, 2 mesinhas de cabeceira, 2 candeeiros; (sala pequena) 1 relógio de parede com pêndulo, 1 móvel, 1 mesa redonda com tampo em vidro, 4 cadeiras, 1 estante, 1 sofá de 2 lugares, 1 candeeiro de tecto, 2 quadros; (cozinha) 1 placa de vitrocerâmica, 1 forno, 1 exaustor, 1 frigorífico, 1 microondas; (quarto pequeno) 1 cama de solteiro, 1 tábua de engomar, 1 ferro de engomar, 1 frigorífico, 5 aquecedores a óleo; (sala) 1 mesa de sala, 12 cadeiras, 1 móvel, 5 candeeiros, 1 candeeiro de tecto, 4 mesas de centro, 1 mesa de jogo, 1 mesa, 2 sofás de 2 lugares, 4 cadeirões, 1 móvel com portas de vidro, 2 cadeiras, 1 móvel, 1 tv, 4 quadros; (hall de entrada) 1 mesa, 1 espelho, 1 candeeiro, 4 quadros.	4.550,00 €
116	1 Veículo ligeiro de passageiros da marca Volkswagen modelo Golf com a matrícula 00-52-LT	500,00 €
117	1 Veículo ligeiro de passageiros da marca Honda modelo Civic LSI com matrícula 05-25-EH, do ano 1994	200,00 €

Insolvência de “Maria Helena Leitão Pereira Castanheira”

Processo nº 1282/12.0TYVNG da Comarca do Porto – Instância Central de Vila Nova de Gaia - 2ª Secção de Comércio – J1

B - Bens Imóveis

Lote	Descrição dos imóveis	Valor
1	Fracção autónoma com entrada pela Rua Alfredo Keil, nº 331 que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Alfredo Keil e Rua de Júlio de Brito, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto. Imóvel designado pelas letras “DI” e destinado a habitação, tipo T4, no 6º andar esquerdo e arrumo nº 41 na 3ª cave, com a área total de 334m². Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº 531/19950927-DI e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 2955º-DI .	352.000,00 €
	Fracção autónoma com entrada pela Rua Alfredo Keil, nº 345 que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Alfredo Keil e Rua de Júlio de Brito, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto. Imóvel designado pelas letras “FC” e correspondente ao estacionamento nº 11 na 3ª cave, com a área total de 49,364 m². Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº 531/19950927-FC e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 2955º-FC .	
	Fracção autónoma com entrada pela Rua Alfredo Keil, nº 345, que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Alfredo Keil e Rua de Júlio de Brito, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto. Imóvel designado pelas letras “FD” e correspondente ao estacionamento nº 12 na 3ª cave com a área total de 42,312 m². Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº 531/19950927-FD e inscrita na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 2955º-FD .	
	Fracção autónoma com entrada pela Rua Júlio de Brito, nº 90, que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Alfredo Keil e Rua de Júlio de Brito, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto. Imóvel designado pelas letras “PS” e correspondente ao estacionamento nº 14 na cave com a área total de 21,156 m². Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº 531/19950927-PS e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 2955º-PS .	
2	Fracção autónoma com entrada pela Rua Júlio de Brito, nº 90, que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Alfredo Keil e Rua de Júlio de Brito, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto. Imóvel designado pelas letras “PT” correspondente ao estacionamento nº 15 na cave com a área total de 21,156 m². Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº 531/19950927-PT e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 2955º-PT .	37.230,00 €
	Fracção autónoma com entrada pelo nº 282 da Rua do Monte Cativo que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua do Monte Cativo, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto. Imóvel designado pela letra “A” correspondente a armazém no rés-do-chão com área de 48 m². Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº 363/19890901-A da freguesia de Cedofeita e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 10749º-A .	

Administrador Judicial:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelhães VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **em data a designar pelo Administrador Judicial, mediante marcação prévia até ao dia 04 de Julho de 2016.**